

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**LEI Nº 2.834 DE 12 DE MARÇO DE 2021**

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

**O Prefeito Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Diamante, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e um (12/03/2021).

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO 122/2021**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2825/20 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 181.905,56 (Cento e oitenta e um mil novecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.30.93.00.00	Indenizações e restituições	
913	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	226,32
3.3.30.93.00.00	Indenizações e restituições	
915	FEAS VEÍCULO ADAP APAE	3.382,82
3.3.30.93.00.00	Indenizações e restituições	
916	FEAS EMERGENCIAL BLPSB4	5.586,24
3.3.30.93.00.00	Indenizações e restituições	
912	FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.135,34
3.3.30.93.00.00	Indenizações e restituições	
917	FEAS INCENTIVO 5	1.229,62

ÓRGÃO - 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2-052	Despesas com Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou serviço de Distribuição Gratuita	
1022	SUAS COVID 19	57.369,11
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou serviço de Distribuição Gratuita	
937	FIA AFAI	36.687,69

3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou serviço de Distribuição Gratuita	
920	Incentivo Benefício Eventual IV	4.443,34
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou serviço de Distribuição Gratuita	
1021	FEAS - Incentivo Benefício Eventual - COVID 19	10.641,41

ÓRGÃO - 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.1-007	Fundo a Fundo – Componente para Qualificação da Gestão	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
914	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	18.319,72
919	Incentivo Família Paranaense VI	13.645,35
918	FIA CONSELHO TUTELAR	6.419,78
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
9382	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	13.202,95
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	
921	FIA FORTALECIMENTO DOS CMDCA	9.615,87

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 913 no valor de R\$ 226,27; o superávit do exercício anterior da fonte 915 no valor de R\$ 3.382,08, o superávit do exercício anterior da fonte 916 no valor de R\$ 5.585,02, o superávit do exercício anterior da fonte 912 no valor de R\$ 1.135,10, o superávit do exercício anterior da fonte 917 no valor de R\$ 1.229,35, o superávit do exercício anterior da fonte 1022 no valor de R\$ 57.369,11, o superávit do exercício anterior da fonte 937 no valor de R\$ 36.687,69, o superávit do exercício anterior da fonte 920 no valor de R\$ 4.443,34, o superávit do exercício anterior da fonte 1021 no valor de R\$ 10.641,41, o superávit do exercício anterior da fonte 914 no valor de R\$ 18.319,72, o superávit do exercício anterior da fonte 919 no valor de R\$ 13.645,35, o superávit do exercício anterior da fonte 918 no valor de R\$ 6.419,78, o superávit do exercício anterior da fonte 9382 no valor de R\$ 13.202,95 e o o superávit do exercício anterior da fonte 921 no valor de R\$ 9.615,87; o excesso de arrecadação da conta de receita 1.3.21.00.11.03.06.00.00 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - Média e Alta Complexidade no valor de R\$0,05; o excesso de arrecadação da conta de receita 1.3.21.00.11.03.08.00.00.00 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados a assistência social - FEAS Veículo ADAP no valor de R\$ 0,74, o excesso de arrecadação da conta de receita 1.3.21.00.11.03.11.00.00.00 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência FEAS EMERGENCIAL no valor de R\$ 1,22, o excesso de arrecadação da conta de receita 1.3.21.00.11.03.09.00.00.00 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência FEAS BENEF EVENTUAIS no valor de R\$ 0,24 e o o excesso de arrecadação da conta de receita 1.3.21.00.11.03.12.00.00.00 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - FEAS INCENTIVO 5 no valor de R\$ 0,27.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tibagi, 10 de março de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**

PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 – TIBAGIPREV  
 REPUBLICADO COM ALTERAÇÕES QUANTO AO SISTEMA ELETRÔNICO E À DATA DO PREGÃO**

**NOTA**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – PARANÁ, TIBAGIPREV, autarquia com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 04.996.792/0001-57, torna públicas as alterações seguintes referentes ao Edital de Pregão eletrônico 01/2021 (publicado originariamente na data de 16/02/2021), considerando a sua não realização por motivos de vigência dos Decretos Municipais 103/2021 e 104/2021<sup>1</sup>, na data de 01/03/2021, que suspenderam o funcionamento dos serviços e atividades não essenciais no Município de Tibagi.

As alterações consistem na alteração administrativa do sistema operacional do certame eletrônico para a plataforma eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), sem prejuízo a quaisquer interessados em participar do certame, bem como alteração na data do certame para o dia 26/03/2021.

Tibagi, em 12 de março de 2021.

**MAURÍCIO CHIZINI BARRETO**  
 DIRETOR-PRESIDENTE

**EVELYN DE SOUZA SOARES**  
 DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**JULIO CEZAR MULLER DE PAULA**  
 DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

<sup>1</sup> [https://tibagi.pr.gov.br/upload/diarios/16144406341467\\_signed.pdf](https://tibagi.pr.gov.br/upload/diarios/16144406341467_signed.pdf)



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 1º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 1º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	98.955.000,00	98.955.000,00	16.216.474,75	16,39	16.216.474,75	16,39	82.738.525,25
RECEITAS CORRENTES	98.528.000,00	98.528.000,00	15.734.191,96	15,97	15.734.191,96	15,97	82.793.808,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.720.563,00	20.720.563,00	2.520.446,17	12,16	2.520.446,17	12,16	18.200.116,83
Impostos	19.090.983,00	19.090.983,00	2.415.243,53	12,65	2.415.243,53	12,65	16.675.739,47
Taxas	1.629.580,00	1.629.580,00	105.202,64	6,46	105.202,64	6,46	1.524.377,36
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.528.320,00	1.528.320,00	537.966,64	35,20	537.966,64	35,20	990.353,36
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.528.320,00	1.528.320,00	537.966,64	35,20	537.966,64	35,20	990.353,36
RECEITA PATRIMONIAL	471.833,00	471.833,00	6.826,48	1,45	6.826,48	1,45	465.006,52
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.720,00	4.720,00	1.897,50	40,20	1.897,50	40,20	2.822,50
Valores Mobiliários	467.113,00	467.113,00	4.928,98	1,06	4.928,98	1,06	462.184,02
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	278.480,00	278.480,00	3.314,58	1,19	3.314,58	1,19	275.165,42
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	59.000,00	59.000,00	2.266,50	3,84	2.266,50	3,84	56.733,50
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	7.080,00	7.080,00	1.048,08	14,80	1.048,08	14,80	6.031,92
Serviços e Atividades referentes à Saúde	212.400,00	212.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.400,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.328.204,00	75.328.204,00	12.612.052,51	16,74	12.612.052,51	16,74	62.716.151,49
Transferências da União e de suas Entidades	32.119.162,00	32.119.162,00	4.683.904,78	14,58	4.683.904,78	14,58	27.435.257,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.999.042,00	31.999.042,00	5.721.551,46	17,88	5.721.551,46	17,88	26.277.490,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.210.000,00	11.210.000,00	2.181.979,79	19,46	2.181.979,79	19,46	9.028.020,21
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	24.616,48	0,00	24.616,48	0,00	(24.616,48)
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.600,00	200.600,00	53.585,58	26,71	53.585,58	26,71	147.014,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	21,16	0,00	21,16	0,00	(21,16)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	141.600,00	141.600,00	22.473,91	15,87	22.473,91	15,87	119.126,09

Identificador: WPR3631101-7877-XELXUEQXCQBQ-3 - Emitido por: EMANUELE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 1 / 5



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Febrero

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	59.000,00	59.000,00	31.090,51	52,70	31.090,51	52,70	27.909,49
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>427.000,00</b>	<b>427.000,00</b>	<b>482.282,79</b>	<b>112,95</b>	<b>482.282,79</b>	<b>112,95</b>	<b>(55.282,79)</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.282,79</b>	<b>0,00</b>	<b>276.282,79</b>	<b>0,00</b>	<b>(276.282,79)</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	276.282,79	0,00	276.282,79	0,00	(276.282,79)
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>177.000,00</b>	<b>177.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>206.000,00</b>	<b>82,40</b>	<b>206.000,00</b>	<b>82,40</b>	<b>44.000,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	206.000,00	82,40	206.000,00	82,40	44.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>98.955.000,00</b>	<b>98.955.000,00</b>	<b>16.216.474,75</b>	<b>16,39</b>	<b>16.216.474,75</b>	<b>16,39</b>	<b>82.738.525,25</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>98.955.000,00</b>	<b>98.955.000,00</b>	<b>16.216.474,75</b>	<b>16,39</b>	<b>16.216.474,75</b>	<b>16,39</b>	<b>82.738.525,25</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>98.955.000,00</b>	<b>98.955.000,00</b>	<b>16.216.474,75</b>	<b>16,39</b>	<b>16.216.474,75</b>	<b>16,39</b>	<b>82.738.525,25</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-





**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 1º Bimestre (j)
			No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (f)		No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.166.712,53	86.166.712,53	11.128.724,75	11.128.724,75	75.037.987,78	8.079.173,76	8.079.173,76	78.087.538,77	7.725.162,24
DESPESAS CORRENTES	81.617.091,64	81.617.091,64	10.645.857,06	10.645.857,06	70.971.234,58	7.597.589,91	7.597.589,91	74.019.501,73	7.250.921,27
Pessoal e Encargos Sociais	42.512.077,50	42.498.973,13	6.234.339,35	6.234.339,35	36.264.633,78	5.630.971,03	5.630.971,03	36.868.002,10	5.553.020,14
Juros e Encargos da Dívida	335.000,00	335.000,00	62.972,23	62.972,23	272.027,77	62.972,23	62.972,23	272.027,77	62.972,23
Outras Despesas Correntes	38.770.014,14	38.783.118,51	4.348.545,48	4.348.545,48	34.434.573,03	1.903.646,65	1.903.646,65	36.879.471,86	1.634.928,90
DESPESAS DE CAPITAL	4.543.720,89	4.543.720,89	482.867,69	482.867,69	4.060.853,20	481.583,85	481.583,85	4.062.137,04	474.240,97
Investimentos	2.584.720,89	2.584.720,89	19.854,48	19.854,48	2.564.866,41	18.570,64	18.570,64	2.566.150,25	11.227,76
Inversões Financeiras	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00
Amortização da Dívida	1.850.000,00	1.850.000,00	463.013,21	463.013,21	1.386.986,79	463.013,21	463.013,21	1.386.986,79	463.013,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.316.287,47	7.316.287,47	996.279,90	996.279,90	6.320.007,57	996.279,90	996.279,90	6.320.007,57	691.795,02
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>93.483.000,00</b>	<b>93.483.000,00</b>	<b>12.125.004,65</b>	<b>12.125.004,65</b>	<b>81.357.995,35</b>	<b>9.075.453,66</b>	<b>9.075.453,66</b>	<b>84.407.546,34</b>	<b>8.416.957,26</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)</b>	<b>93.483.000,00</b>	<b>93.483.000,00</b>	<b>12.125.004,65</b>	<b>12.125.004,65</b>	<b>81.357.995,35</b>	<b>9.075.453,66</b>	<b>9.075.453,66</b>	<b>84.407.546,34</b>	<b>8.416.957,26</b>
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.091.470,10	-	-	7.141.021,09	-	7.799.517,49
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>93.483.000,00</b>	<b>93.483.000,00</b>	<b>12.125.004,65</b>	<b>16.216.474,75</b>	<b>-</b>	<b>9.075.453,66</b>	<b>16.216.474,75</b>	<b>-</b>	<b>16.216.474,75</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 12/03/2021, às 13:32:12.

¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 1º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 1º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR3631101-7877-XELXUECOXCBQ-3 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 4 / 5



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 1º Bimestre (j)
			No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (f)		No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.316.287,47	7.316.287,47	996.279,90	996.279,90	6.320.007,57	996.279,90	996.279,90	6.320.007,57	691.795,02
DESPESAS CORRENTES	7.306.287,47	7.306.287,47	996.279,90	996.279,90	6.310.007,57	996.279,90	996.279,90	6.310.007,57	691.795,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.479.780,00	4.479.780,00	603.975,92	603.975,92	3.875.804,08	603.975,92	603.975,92	3.875.804,08	299.491,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.826.507,47	2.826.507,47	392.303,98	392.303,98	2.434.203,49	392.303,98	392.303,98	2.434.203,49	392.303,98
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
 Prestação de Contas  
 Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência  
 Ano: 2021 Período: Janeiro Até Fevereiro  
 Entidade: Consolidado

Pág 1 / 1

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)	
				Janeiro Até Fevereiro (d)	Até Fevereiro (e)	Janeiro Até Fevereiro (f)	Até Fevereiro (g)			
ATIVIDADES (II)										
<b>13 - Secretaria Municipal da Criança e Assistência Soci</b>										
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	761.000,00	0,00	761.000,00	92.623,62	92.623,62	92.623,62	92.623,62	12,17	668.376,38
33390140000000000000 - Diárias - civil	00000	5.900,00	0,00	5.900,00	200,00	200,00	200,00	200,00	3,39	5.700,00
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	23.600,00	0,00	23.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.600,00
<b>total Órgão</b>		<b>790.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>790.500,00</b>	<b>92.823,62</b>	<b>92.823,62</b>	<b>92.823,62</b>	<b>92.823,62</b>	<b>11,74</b>	<b>697.676,38</b>
<b>Total das Atividades</b>		<b>790.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>790.500,00</b>	<b>92.823,62</b>	<b>92.823,62</b>	<b>92.823,62</b>	<b>92.823,62</b>	<b>11,74</b>	<b>697.676,38</b>
TOTAL (III) = (I) + (II)		<b>790.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>790.500,00</b>	<b>92.823,62</b>	<b>92.823,62</b>	<b>92.823,62</b>	<b>92.823,62</b>	<b>11,74</b>	<b>697.676,38</b>



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DE ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 1º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	19.090.983,00	19.090.983,00	2.415.243,53	12,65	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.537.536,70	1.537.536,70	202.651,91	13,18	
1.1.1- IPTU	1.065.536,70	1.065.536,70	112.505,12	10,56	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	472.000,00	472.000,00	90.146,79	19,10	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.957.080,00	2.957.080,00	386.708,92	13,08	
1.2.1- ITBI	2.950.000,00	2.950.000,00	386.708,92	13,11	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.080,00	7.080,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.401.566,30	12.401.566,30	1.574.145,87	12,69	
1.3.1- ISS	12.324.866,30	12.324.866,30	1.559.245,64	12,65	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	76.700,00	76.700,00	14.900,23	19,43	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.194.800,00	2.194.800,00	251.736,83	11,47	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	68.566.180,00	68.566.180,00	11.485.969,79	16,75	
2.1- Cota-Parte FPM	25.405.400,00	25.405.400,00	4.496.120,73	17,70	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.045.400,00	23.045.400,00	4.496.120,73	19,51	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	0,00	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	36.056.000,00	36.056.000,00	5.636.041,67	15,63	
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	233.640,00	233.640,00	0,00	0,00	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	499.140,00	499.140,00	93.441,61	18,72	
2.5- Cota-Parte ITR	4.248.000,00	4.248.000,00	305.154,33	7,18	
2.6- Cota-Parte IPVA	2.124.000,00	2.124.000,00	955.211,45	44,97	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	87.657.163,00	87.657.163,00	13.901.213,32	15,86	

Identificador: WPR3691101-7877-WMJBXPBLVABV-3 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 1 / 6



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	23.600,00	23.600,00	119,17	0,50
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.633.828,00	1.633.828,00	220.337,24	13,49
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.005.360,00	1.005.360,00	175.494,41	17,46
5.2- Transferência Diretas do PDDE	6.018,00	6.018,00	0,00	0,00
5.3- Transferência Diretas do PNAE	332.760,00	332.760,00	44.711,20	13,44
5.4- Transferência Diretas do PNAE	289.100,00	289.100,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	590,00	590,00	131,63	22,31
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	8.083,00	8.083,00	1.244,94	15,40
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	8.083,00	8.083,00	1.244,94	15,40
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.665.511,00</b>	<b>1.665.511,00</b>	<b>221.701,35</b>	<b>13,31</b>

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 1º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.228.036,00	13.228.036,00	2.297.193,92	17,37	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.609.080,00	4.609.080,00	899.224,10	19,51	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.198.000,00	7.198.000,00	1.127.208,30	15,66	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	46.728,00	46.728,00	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	99.828,00	99.828,00	18.688,32	18,72	
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	849.600,00	849.600,00	61.030,85	7,18	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	424.800,00	424.800,00	191.042,35	44,97	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.212.950,00	11.212.950,00	2.171.940,50	19,37	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.162.800,00	11.162.800,00	2.171.789,81	19,46	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.150,00	50.150,00	150,69	0,30	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(2.065.236,00)	(2.065.236,00)	(125.404,11)	6,07	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	6,07	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(2.065.236,00)	(2.065.236,00)	(125.404,11)	0,00	



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até 1º Bimestre (c)	% (f) = (c/d)x100	Até 1º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.757.960,00	8.757.960,00	1.407.929,26	16,08	1.407.929,26	16,08	
13.1- Com Educação Infantil	2.631.400,00	2.631.400,00	361.310,21	13,73	361.310,21	13,73	
13.2- Com Ensino Fundamental	6.126.560,00	6.126.560,00	1.046.619,05	17,08	1.046.619,05	17,08	
14- OUTRAS DESPESAS	2.454.990,00	2.454.990,00	329.520,34	13,42	329.520,34	13,42	
14.1- Com Educação Infantil	30.000,00	30.000,00	4.906,80	16,36	4.906,80	16,36	
14.2- Com Ensino Fundamental	2.424.990,00	2.424.990,00	324.613,54	13,39	324.613,54	13,39	
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>11.212.950,00</b>	<b>11.212.950,00</b>	<b>1.737.449,60</b>	<b>15,50</b>	<b>1.737.449,60</b>	<b>15,50</b>	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>						<b>VALOR</b>	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00	
16.1- FUNDEB 60%						0,00	
16.2- FUNDEB 40%						0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
17.1- FUNDEB 60%						0,00	
17.2- FUNDEB 40%						0,00	
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>						<b>0,00</b>	
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						<b>VALOR</b>	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						1.737.449,60	
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%						64,82	
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%						15,17	
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						20,01	
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES</b>						<b>VALOR</b>	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						296.501,51	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021						0,00	



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
			Até 1º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 1º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.006.450,00	4.006.450,00	378.864,21	9,46	378.864,21	9,46
22.1- Creche	4.006.450,00	4.006.450,00	378.864,21	9,46	378.864,21	9,46
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.661.400,00	2.661.400,00	366.217,01	13,76	366.217,01	13,76
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.345.050,00	1.345.050,00	12.647,20	0,94	12.647,20	0,94
22.2- Prê-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	17.430.223,30	17.430.223,30	2.046.275,16	11,74	1.634.203,59	9,38
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.551.550,00	8.551.550,00	1.371.232,59	16,03	1.371.232,59	16,03
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.878.673,30	8.878.673,30	675.042,57	7,60	262.971,00	2,96
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	21.436.673,30	21.436.673,30	2.425.139,37	11,31	2.013.067,80	9,39

  

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(125.404,11)
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	(125.404,11)
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	2.138.471,91
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	15,38





**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		
			Até 1º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 1º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.005.950,00	1.005.950,00	5.308,20	0,53	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.613.591,00	1.613.591,00	(0,00)	0,00	(0,00)	0,00	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.619.541,00	2.619.541,00	5.308,20	0,20	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	24.056.214,30	24.056.214,30	2.430.447,57	10,10	2.013.067,80	8,37	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	12.188,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	12.188,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (b)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	295.171,13	682.971,18
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.171.789,81	175.494,41
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.637.858,79	2.654,37
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.637.858,79	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	2.654,37
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	150,69	131,63
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	829.252,84	855.942,85
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	829.252,84	855.942,85

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 12/03/2021, às 13:46:43.

1. A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. A linha "33" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. A linha "37" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6. Nas linhas "35" e "36", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

NOTA:



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	86.166.712,53	86.166.712,53	11.128.724,75	11.128.724,75	91,78	75.037.987,78	8.079.173,76	8.079.173,76	89,02	78.087.538,77
ESSENCIAL A JUSTIÇA	479.080,00	479.080,00	52.204,48	52.204,48	0,43	426.875,52	52.204,48	52.204,48	0,58	426.875,52
Representação Judicial e Extrajudicial	479.080,00	479.080,00	52.204,48	52.204,48	0,43	426.875,52	52.204,48	52.204,48	0,58	426.875,52
ADMINISTRAÇÃO	15.962.381,09	15.962.381,09	1.678.924,64	1.678.924,64	13,85	14.283.456,45	1.263.444,81	1.263.444,81	13,92	14.698.936,28
Planejamento e Orçamento	277.296,70	277.296,70	177,56	177,56	0,00	277.119,14	177,56	177,56	0,00	277.119,14
Administração Geral	13.511.794,39	13.511.794,39	1.199.230,35	1.199.230,35	9,89	12.312.564,04	1.040.183,52	1.040.183,52	11,46	12.471.610,87
Administração Financeira	1.644.630,00	1.644.630,00	426.663,56	426.663,56	3,52	1.217.966,44	170.230,56	170.230,56	1,88	1.474.399,44
Controle Interno	305.620,00	305.620,00	42.850,19	42.850,19	0,35	262.769,81	42.850,19	42.850,19	0,47	262.769,81
Tecnologia da Informação	72.000,00	72.000,00	10.002,98	10.002,98	0,08	61.997,02	10.002,98	10.002,98	0,11	61.997,02
Comunicação Social	151.040,00	151.040,00	0,00	0,00	0,00	151.040,00	0,00	0,00	0,00	151.040,00
SEGURANÇA PÚBLICA	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	0,54	0,00	10.639,86	10.639,86	0,12	54.360,14
Policiamento	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	0,54	0,00	10.639,86	10.639,86	0,12	54.360,14
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.130.103,35	3.130.103,35	1.207.111,40	1.207.111,40	9,96	1.922.991,95	357.671,26	357.671,26	3,94	2.772.432,09
Assistência ao Idoso	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,41	0,00	8.333,32	8.333,32	0,09	41.666,68
Assistência ao Portador de Deficiência	1.250.683,85	1.250.683,85	952.360,00	952.360,00	7,85	298.323,85	159.086,54	159.086,54	1,75	1.091.597,31
Assistência à Criança e ao Adolescente	790.500,00	790.500,00	92.823,62	92.823,62	0,77	697.676,38	92.823,62	92.823,62	1,02	697.676,38
Assistência Comunitária	1.038.919,50	1.038.919,50	111.927,78	111.927,78	0,92	926.991,72	97.427,78	97.427,78	1,07	941.491,72
PREVIDÊNCIA SOCIAL	125.480,50	125.480,50	15.596,46	15.596,46	0,13	109.884,04	15.596,46	15.596,46	0,17	109.884,04
Previdência do Regime Estatutário	125.480,50	125.480,50	15.596,46	15.596,46	0,13	109.884,04	15.596,46	15.596,46	0,17	109.884,04
SAÚDE	19.149.441,99	19.149.441,99	2.606.013,77	2.606.013,77	21,49	16.543.428,22	1.829.631,85	1.829.631,85	20,16	17.319.810,14
Atenção Básica	8.353.751,99	8.353.751,99	2.413.669,66	2.413.669,66	19,91	5.940.082,33	1.701.032,77	1.701.032,77	18,74	6.652.719,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.409.740,00	9.409.740,00	138.099,08	138.099,08	1,14	9.271.640,92	128.599,08	128.599,08	1,42	9.281.140,92
Suporte Profilático e Terapêutico	854.000,00	854.000,00	6.095,03	6.095,03	0,05	847.904,97	0,00	0,00	0,00	854.000,00
Vigilância Sanitária	99.950,00	99.950,00	48.150,00	48.150,00	0,40	51.800,00	0,00	0,00	0,00	99.950,00
Vigilância Epidemiológica	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
Administração Geral	294.000,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00
EDUCAÇÃO	22.391.234,30	22.391.234,30	2.231.027,94	2.231.027,94	18,40	20.160.206,36	1.813.648,17	1.813.648,17	19,98	20.577.586,13
Ensino Fundamental	18.433.529,20	18.433.529,20	1.641.014,46	1.641.014,46	13,53	16.792.514,74	1.432.633,03	1.432.633,03	15,79	17.000.896,17
Educação Infantil	3.706.907,00	3.706.907,00	339.215,48	339.215,48	2,80	3.367.691,52	339.215,48	339.215,48	3,74	3.367.691,52
Educação Especial	250.798,10	250.798,10	250.798,00	250.798,00	2,07	0,10	41.799,66	41.799,66	0,46	208.998,44
CULTURA	1.192.500,00	1.192.500,00	65.370,60	65.370,60	0,54	1.127.129,40	65.370,60	65.370,60	0,72	1.127.129,40
Difusão Cultural	1.192.500,00	1.192.500,00	65.370,60	65.370,60	0,54	1.127.129,40	65.370,60	65.370,60	0,72	1.127.129,40
URBANISMO	5.174.680,00	5.174.680,00	452.993,50	452.993,50	3,74	4.721.686,50	442.087,50	442.087,50	4,87	4.732.592,50
Infra-Estrutura Urbana	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00
Serviços Urbanos	5.162.880,00	5.162.880,00	452.993,50	452.993,50	3,74	4.709.886,50	442.087,50	442.087,50	4,87	4.720.792,50
SANEAMENTO	656.900,00	656.900,00	21.884,52	21.884,52	0,18	635.015,48	21.884,52	21.884,52	0,24	635.015,48
Saneamento Básico Rural	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00
Saneamento Básico Urbano	468.900,00	468.900,00	21.884,52	21.884,52	0,18	447.015,48	21.884,52	21.884,52	0,24	447.015,48
GESTÃO AMBIENTAL	2.099.400,00	2.099.400,00	165.092,27	165.092,27	1,36	1.934.307,73	165.092,27	165.092,27	1,82	1.934.307,73
Preservação e Conservação Ambiental	193.400,00	193.400,00	0,00	0,00	0,00	193.400,00	0,00	0,00	0,00	193.400,00
Controle Ambiental	1.906.000,00	1.906.000,00	165.092,27	165.092,27	1,36	1.740.907,73	165.092,27	165.092,27	1,82	1.740.907,73
AGRICULTURA	1.500.300,00	1.500.300,00	135.009,41	135.009,41	1,11	1.365.290,59	127.650,84	127.650,84	1,41	1.372.649,16
Extensão Rural	1.400.300,00	1.400.300,00	135.009,41	135.009,41	1,11	1.265.290,59	127.650,84	127.650,84	1,41	1.272.649,16

Identificador: WPR3641101-7877-GUPYFELPXJY-6 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 1 / 3



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Febrero

Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INDÚSTRIA	377.800,00	377.800,00	467,34	467,34	0,00	377.332,66	467,34	467,34	0,01	377.332,66
Promoção Industrial	377.800,00	377.800,00	467,34	467,34	0,00	377.332,66	467,34	467,34	0,01	377.332,66
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.159.580,00	1.159.580,00	132.202,42	132.202,42	1,09	1.027.377,58	123.985,42	123.985,42	1,37	1.035.594,58
Turismo	1.159.580,00	1.159.580,00	132.202,42	132.202,42	1,09	1.027.377,58	123.985,42	123.985,42	1,37	1.035.594,58
ENERGIA	1.544.840,00	1.544.840,00	234.762,67	234.762,67	1,94	1.310.077,33	234.762,67	234.762,67	2,59	1.310.077,33
Energia Elétrica	1.544.840,00	1.544.840,00	234.762,67	234.762,67	1,94	1.310.077,33	234.762,67	234.762,67	2,59	1.310.077,33
TRANSPORTE	6.492.391,30	6.492.391,30	1.009.721,59	1.009.721,59	8,33	5.482.669,71	672.012,59	672.012,59	7,40	5.820.378,71
Transporte Rodoviário	6.492.391,30	6.492.391,30	1.009.721,59	1.009.721,59	8,33	5.482.669,71	672.012,59	672.012,59	7,40	5.820.378,71
DESPORTO E LAZER	1.084.700,00	1.084.700,00	92.649,69	92.649,69	0,76	992.050,31	92.649,69	92.649,69	1,02	992.050,31
Desporto Comunitário	1.084.700,00	1.084.700,00	92.649,69	92.649,69	0,76	992.050,31	92.649,69	92.649,69	1,02	992.050,31
ENCARGOS ESPECIAIS	3.575.000,00	3.575.000,00	962.692,05	962.692,05	7,94	2.612.307,95	790.373,43	790.373,43	8,71	2.784.626,57
Serviço da Dívida Interna	1.825.000,00	1.825.000,00	370.368,26	370.368,26	3,05	1.454.631,74	370.368,26	370.368,26	4,08	1.454.631,74
Transferências	1.200.000,00	1.200.000,00	183.296,53	183.296,53	1,51	1.016.703,47	183.296,53	183.296,53	2,02	1.016.703,47
Outros Encargos Especiais	550.000,00	550.000,00	409.027,26	409.027,26	3,37	140.972,74	236.708,64	236.708,64	2,61	313.291,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>7.316.287,47</b>	<b>7.316.287,47</b>	<b>996.279,90</b>	<b>996.279,90</b>	<b>8,22</b>	<b>6.320.007,57</b>	<b>996.279,90</b>	<b>996.279,90</b>	<b>10,98</b>	<b>6.320.007,57</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>93.483.000,00</b>	<b>93.483.000,00</b>	<b>12.125.004,65</b>	<b>12.125.004,65</b>	<b>100,00</b>	<b>81.357.995,35</b>	<b>9.075.453,66</b>	<b>9.075.453,66</b>	<b>100,00</b>	<b>84.407.546,34</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 12/03/2021, às 13:36:51.

NOTA:



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			DESPESAS EMPENHADAS				No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (d)	%	
			No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (b)	% (b/III b)					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.316.287,47	7.316.287,47	996.279,90	996.279,90	8,22	6.320.007,57	996.279,90	996.279,90	10,98	6.320.007,57
ADMINISTRAÇÃO	4.626.507,47	4.626.507,47	673.357,36	673.357,36	5,55	3.953.150,11	673.357,36	673.357,36	7,42	3.953.150,11
Administração Geral	4.626.507,47	4.626.507,47	673.357,36	673.357,36	5,55	3.953.150,11	673.357,36	673.357,36	7,42	3.953.150,11
SAÚDE	1.014.800,00	1.014.800,00	123.502,91	123.502,91	1,02	891.297,09	123.502,91	123.502,91	1,36	891.297,09
Atenção Básica	188.800,00	188.800,00	0,00	0,00	0,00	188.800,00	0,00	0,00	0,00	188.800,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	826.000,00	826.000,00	123.502,91	123.502,91	1,02	702.497,09	123.502,91	123.502,91	1,36	702.497,09
EDUCAÇÃO	1.664.980,00	1.664.980,00	199.419,63	199.419,63	1,64	1.465.560,37	199.419,63	199.419,63	2,20	1.465.560,37
Ensino Fundamental	1.358.180,00	1.358.180,00	159.770,90	159.770,90	1,32	1.198.409,10	159.770,90	159.770,90	1,76	1.198.409,10
Educação Infantil	306.800,00	306.800,00	39.648,73	39.648,73	0,33	267.151,27	39.648,73	39.648,73	0,44	267.151,27
ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviço da Dívida Interna	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00




**MUNICÍPIO DE TIBAGI**

Prestação de Contas

Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

Ano: 2021 Detalhar Valores por Vínculo: Não Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Pág 1 / 2

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

Demonstrativo das Receitas			
Conta	Valor Orçado	Valor Arrecadado	
		No Período	Até Período
<b>Aliciação Financeira</b>			
4132100110301000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - proteção social básica	1.000,00	51,47	51,47
4132100110303000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - qualificação da gestão	6.000,00	31,29	31,29
4132100110306000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - Média e Alta Complexidade	0,00	0,04	0,04
4132100110307000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - proteção social básica	0,00	3,14	3,14
4132100110308000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados a assistência social - FEAS Veículo ADAP	0,00	0,58	0,58
4132100110309000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência FEAS BENEF EVENTUAIS	0,00	0,19	0,19
4132100110310000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - Média e Alta Complexidade	0,00	2,26	2,26
4132100110311000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência FEAS EMERGENCIAL	0,00	0,96	0,96
4132100110312000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - FEAS INCENTIVO 5	0,00	0,21	0,21
4132100110313000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - FIA AFAI	0,00	6,29	6,29
4132100110314000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados FIA CONSELHO TUTELAR	0,00	1,10	1,10
4132100110315000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados COVID 19	0,00	1,82	1,82
4132100110316000000 - Remuneração de depósitos bancários - Incentivo Família Paranaense VI	0,00	2,34	2,34
4132100110317000000 - Remuneração de depósitos bancários - Incentivo Benefício Eventual IV	0,00	0,76	0,76
4132100110318000000 - Remuneração de depósitos bancários - FIA FORTALECIMENTO DOS CMDCA	0,00	3,26	3,26
4132100110319000000 - RENDIMENTO COVID FEDERAL	0,00	12,88	12,88
4132100110320000000 - Remuneração de depósitos bancários - FIA ATENÇÃO CCA	0,00	5,14	5,14
<b>Total:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>123,73</b>	<b>123,73</b>
<b>Demais Receitas</b>			
4171812110201000000 - Componente - Piso de Transição de Média Complexidade	7.400,00	0,00	0,00
4171812110301000000 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	85.200,00	0,00	0,00
4171812110302000000 - Componente - Piso Básico Variável III - Equipe Volante	54.000,00	0,00	0,00
4171812110303000000 - Componente - Piso Básico Fixo	54.000,00	0,00	0,00
4171812110401000000 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	20.000,00	0,00	0,00
4171812110502000000 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	0,00	3.786,56	3.786,56
<b>Total:</b>	<b>220.600,00</b>	<b>3.786,56</b>	<b>3.786,56</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>227.600,00</b>	<b>3.910,29</b>	<b>3.910,29</b>

Demonstrativo das Despesas						
Conta	Empenhado		Liquidado		Pago	
	No Período	Até Período	No Período	Até Período	No Período	Até Período
<b>Total Geral:</b>						


**MUNICÍPIO DE TIBAGI**

Pág 2 / 2

 Prestação de Contas  
 Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

Ano: 2021 Detalhar Valores por Vínculo: Não Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Balancete Financeiro			
Receita		Despesa	
<b>Receita Orçamentária</b>	3.910,29	<b>Despesa Orçamentária</b>	0,00
Componente - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	3.786,56	Do Exercício	0,00
RENDIMENTO COVID FEDERAL	12,88	Exercícios Anteriores	0,00
Remuneração de depósitos bancários - FIA ATENÇÃO CCA	5,14		
Remuneração de depósitos bancários - FIA FORTALECIMENTO DOS CMDCA	3,26		
Remuneração de depósitos bancários - Incentivo Benefício Eventual IV	0,76		
Remuneração de depósitos bancários - Incentivo Família Paranaense VI	2,34		
Remuneração de depósitos bancários - vinculados COVID 19	1,82		
Remuneração de depósitos bancários - vinculados FIA CONSELHO TUTELAR	1,10		
Remuneração de depósitos bancários - vinculados a assistência social - FEAS Veículo ADAP	0,58		
Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - FEAS INCENTIVO 5	0,21		
Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - FIA AFAI	6,29		
Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - Média e Alta Complexidade	2,30		
Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - proteção social básica	54,61		
Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - qualificação da gestão	31,29		
Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência FEAS BENEF EVENTUAIS	0,19		
Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência FEAS EMERGENCIAL	0,96		
<b>Receita Extraorçamentária</b>	0,00	<b>Despesa Extraorçamentária</b>	1.972,65
Devedores Diversos	0,00	Devedores Diversos	0,00
Despesa Empenhada a pagar (Emitida)	0,00	Despesa Empenhada a pagar (Paga)	0,00
Despesa Empenhada a pagar (Emitida) - Exercícios Anteriores	0,00	Despesa Empenhada a pagar (Paga) - Exercícios Anteriores	1.972,65
<b>Saldo do Período Anterior</b>	712.802,32	<b>Saldo para o Período Seguinte</b>	714.739,96
Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
SUAS	712.802,32	SUAS	714.739,96
		Depósito a Receber	0,00
		Depósito a Efetuar	0,00
<b>Total</b>	<b>716.712,61</b>	<b>Total</b>	<b>716.712,61</b>



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até 1º Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	98.955.000,00
Previsão Atualizada	98.955.000,00
Receitas Realizadas	16.216.474,75
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	93.483.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	93.483.000,00
Despesas Empenhadas	12.125.004,65
Despesas Liquidadas	9.075.453,66
Despesas Pagas	8.416.957,26
Superávit Orçamentário	7.141.021,09

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até 1º Bimestre
Despesas Empenhadas	12.125.004,65
Despesas Liquidadas	9.075.453,66

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até 1º Bimestre
Receita Corrente Líquida	91.875.297,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	91.875.297,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	91.875.297,05

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até 1º Bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Identificador: WPR3751101-7877-QIYNOQJPKVSB-7 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 1 / 4



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 1º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	(1.650.825,53)	7.326.301,32	(443,80)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	7.268.258,07	0,00



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 1º Bimestre	Pag. Até 1º Bimestre	Saldo a pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	389.576,61	0,00	364.869,98	24.706,63
Poder Executivo	389.576,61	0,00	364.869,98	24.706,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	4.664.053,56	235.068,94	1.044.914,88	3.384.069,74
Poder Executivo	4.664.053,56	235.068,94	1.044.914,88	3.384.069,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.053.630,17</b>	<b>235.068,94</b>	<b>1.409.784,86</b>	<b>3.408.776,37</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 1º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 1º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.138.471,91	25,00	15,38
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.737.449,60	60,00	64,82
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 1º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	276.282,79	(276.282,79)
Despesa de Capital Líquida	482.867,69	4.070.853,20

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00





**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 1º Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	0,00	177.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	181.130,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 1º Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 1º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.900.144,76	15,00	13,67

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 12/03/2021, às 14:00:08.

NOTA:



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	19.090.983,00	19.090.983,00	2.415.243,53	12,65
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.537.536,70	1.537.536,70	202.651,91	13,18
IPTU	1.065.536,70	1.065.536,70	112.505,12	10,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	472.000,00	472.000,00	90.146,79	19,10
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.957.080,00	2.957.080,00	386.708,92	13,08
ITBI	2.950.000,00	2.950.000,00	386.708,92	13,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.080,00	7.080,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.401.566,30	12.401.566,30	1.574.145,87	12,69
ISS	12.324.866,30	12.324.866,30	1.559.245,64	12,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	76.700,00	76.700,00	14.900,23	19,43
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.194.800,00	2.194.800,00	251.736,83	11,47
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	66.159.452,00	66.159.452,00	11.485.969,79	17,36
Cota-Parte FPM	23.045.400,00	23.045.400,00	4.496.120,73	19,51
Cota-Parte ITR	4.248.000,00	4.248.000,00	305.154,33	7,18
Cota-Parte IPVA	2.124.000,00	2.124.000,00	955.211,45	44,97
Cota-Parte ICMS	36.056.000,00	36.056.000,00	5.636.041,67	15,63
Cota-Parte IPI-Exportação	499.140,00	499.140,00	93.441,61	18,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	186.912,00	186.912,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	186.912,00	186.912,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>85.250.435,00</b>	<b>85.250.435,00</b>	<b>13.901.213,32</b>	<b>16,31</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até 1º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 1º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	6.344.851,99	6.344.851,99	2.245.815,92	35,40	1.648.042,77	25,97	1.640.699,89	25,86
Despesas Correntes	6.036.916,73	6.036.916,73	2.237.189,20	37,06	1.640.699,89	27,18	1.640.699,89	27,18
Despesas de Capital	307.935,26	307.935,26	8.626,72	2,80	7.342,88	2,38	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	10.235.740,00	10.235.740,00	261.601,99	2,56	252.101,99	2,46	189.290,21	1,85
Despesas Correntes	10.235.740,00	10.235.740,00	261.601,99	2,56	252.101,99	2,46	189.290,21	1,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	854.000,00	854.000,00	6.095,03	0,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	854.000,00	854.000,00	6.095,03	0,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	99.950,00	99.950,00	48.150,00	48,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	99.950,00	99.950,00	48.150,00	48,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR3731101-7877-QANQAIQPRJH-0 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 1 / 5



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>17.534.541,99</b>	<b>17.534.541,99</b>	<b>2.561.662,94</b>	<b>14,61</b>	<b>1.900.144,76</b>	<b>10,84</b>	<b>1.829.990,10</b>	<b>10,44</b>	

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.561.662,94	1.900.144,76	1.829.990,10
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>2.561.662,94</b>	<b>1.900.144,76</b>	<b>1.829.990,10</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)			2.085.182,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)			2.085.182,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	476.480,94	(185.037,24)	(255.191,90)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	185.037,24	-	-
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>18,43</b>	<b>13,67</b>	<b>-</b>

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>			Saldo Final (não aplicado) (k = g - (i ou h))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor inscrito em RP considerado no Limite <sup>1</sup>	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Total da compensação de RP cancelados	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações <sup>2</sup>
	(l)	(m)	(n)	(o) = (m - l)				(p)	(q)	(r) = (o + q - p)
Empenhos de 2020	9.190.632,07	14.191.283,30	0,00	5.000.651,23	1.039.294,60	375.537,27	637.704,66	26.052,67	0,00	4.974.598,56
Empenhos de 2019	10.950.620,51	13.768.727,49	0,00	2.818.106,98	1.188.146,84	1.003.579,50	8.677,62	175.889,72	0,00	2.642.217,26
Empenhos de 2018	10.338.063,32	12.830.524,80	0,00	2.492.461,48	1.117.011,87	992.288,05	0,00	124.723,82	0,00	2.367.737,66
Empenhos de 2017	9.442.848,55	9.858.122,61	0,00	415.274,06	1.187.656,23	917.174,11	0,00	270.482,12	0,00	144.791,94
Empenhos de 2016 e anteriores	8.624.912,48	9.679.120,90	0,00	1.054.208,42	589.412,62	397.195,05	(20.915,37)	213.132,94	0,00	841.075,48
<b>TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)</b>	<b>48.547.076,93</b>	<b>60.327.779,10</b>	<b>0,00</b>	<b>11.780.702,17</b>	<b>5.121.522,16</b>	<b>3.685.773,98</b>	<b>625.466,91</b>	<b>810.281,27</b>	<b>0,00</b>	<b>10.970.420,90</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (x) = (s + t ou u)
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a compensar (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	2.388.300,00	2.388.300,00	488.589,37	20,46
Proveniente da União - Fundo a Fundo	2.388.300,00	2.388.300,00	485.589,37	20,33
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	220.483,00	220.483,00	1.324,90	0,60
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)</b>	<b>2.608.783,00</b>	<b>2.608.783,00</b>	<b>489.914,27</b>	<b>18,78</b>



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até 1º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 1º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	2.197.700,00	2.197.700,00	167.853,74	7,64	52.990,00	2,41	52.990,00	2,41
Despesas Correntes	1.947.700,00	1.947.700,00	167.853,74	8,62	52.990,00	2,72	52.990,00	2,72
Despesas de Capital	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVI)	294.000,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	294.000,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)</b>	<b>2.629.700,00</b>	<b>2.629.700,00</b>	<b>167.853,74</b>	<b>6,38</b>	<b>52.990,00</b>	<b>2,02</b>	<b>52.990,00</b>	<b>2,02</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até 1º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 1º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	8.542.551,99	8.542.551,99	2.413.669,66	28,25	1.701.032,77	19,91	1.693.689,89	19,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	10.235.740,00	10.235.740,00	261.601,99	2,56	252.101,99	2,46	189.290,21	1,85
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	854.000,00	854.000,00	6.095,03	0,71	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	99.950,00	99.950,00	48.150,00	48,17	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIV) = (X + XXXVI)	294.000,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)</b>	<b>20.164.241,99</b>	<b>20.164.241,99</b>	<b>2.729.516,68</b>	<b>13,54</b>	<b>1.953.134,76</b>	<b>9,69</b>	<b>1.882.980,10</b>	<b>9,34</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR3731101-7877-QANBIAIOPRJH-0 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 4 / 5



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	20.164.241,99	20.164.241,99	2.729.516,68	13,54	1.953.134,76	9,69	1.882.980,10	9,34
--	---------------	---------------	--------------	-------	--------------	------	--------------	------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 12/03/2021, às 13:48:10.

<sup>1</sup> A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

<sup>2</sup> O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".

<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 014/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público N° 001/2019, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

**Cargo: Médico Clínico Geral**

14°	ARYADYNE BUENO ROCHA SZESZ	Ampla Concorrência
-----	----------------------------	--------------------

**Cargo: Operador de Maquinas Pesadas**

03°	CARLOS EDUARDO PLEM	Ampla Concorrência
-----	---------------------	--------------------

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerencia de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Concurso Público n° 001/2019 para ingresso:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas

subsidiárias e

controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);

m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);

n) Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;

o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);

p) Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Concurso 001/2019;

q) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público .

2. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado de 10 dias corridos, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar sua Desistência pelo e-mail [rh@tibagi.pr.gov.br](mailto:rh@tibagi.pr.gov.br), dentro do prazo de 10 dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) contante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.



ARTUR RICARDO NOLTE  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2020 e Memorando nº 039/2021 Secretaria Municipal de Saúde, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, conforme convocação através do Diário Oficial do Município e contato telefônico, comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, na sala de reuniões localizada no piso térreo do Palácio dos Diamantes, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário estipulado pela comissão do Processo Seletivo, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

**Função: Técnico em Enfermagem**

35º	ISABELE CAMARGO DE CARVALHO
36º	KAREM TALOIANE BECKER BANKS
37º	ELENIZE MACHADO BRUDNOSKI TREVIZAN

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020 para ingresso:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);

- n) Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- p) Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 003/2020, em original e fotocópia ;
- q) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público .

2. O não atendimento a esta convocação, bem como a não apresentação dos documento necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à Secretaria de Saúde, após a convocação, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.



ARTUR RICARDO NOLTE  
Prefeito Municipal





## *Câmara Municipal de Tibagi*

*ESTADO DO PARANÁ*

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2021**

Estabelece novas medidas restritivas de caráter obrigatório visando cumprir o estado de emergência de saúde pública de importância mundial para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, e estabelece demais providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI – PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Coronavírus;

**CONSIDERANDO** que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade dos leitos hospitalares de toda a região integrada pelo Município de Tibagi;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar aglomerações e disseminação da doença no âmbito do Município de Tibagi;

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal possui autonomia para adotar medidas necessárias dentro de sua esfera de atuação sobre prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento ao COVID-19;

**CONSIDERANDO** o conteúdo do disposto no Decreto Estadual nº7.020, de 05 de março de 2021;

*Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR  
e-mail: camtbg@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br*



## *Câmara Municipal de Tibagi*

*ESTADO DO PARANÁ*

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica suspensa a Sessão Ordinária prevista para a data de 16/03/2021, com a exclusiva finalidade de mitigar o contágio da propagação do Coronavírus (COVID-19), no ambiente do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Ficam suspensos todos os prazos regimentais durante a vigência deste Decreto.

**Art. 3º** - Fica suspensa a utilização dos veículos oficiais no período de vigência deste Decreto.

**Art. 4º** - Ficam suspensas as atividades presenciais no âmbito administrativo desta Câmara Municipal no período compreendido entre a data da edição deste Decreto e a data de 17/03/2021, sendo que os servidores efetivos e comissionados manterão o regime de teletrabalho ("Home Office"), devendo ser observadas as especificidades de cada atividade.

**Art. 5º** - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes do prazo estipulado no art. 4º.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI,  
EM 11 DE MARÇO DE 2021.



**JOSÉ TIBAGY DE MELLO**  
Presidente da Câmara Municipal de Tibagi

Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR  
e-mail: [camtbg@terra.com.br](mailto:camtbg@terra.com.br) - [www.camaratibagi.pr.gov.br](http://www.camaratibagi.pr.gov.br)